



Estado do Espírito Santo
Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete Vereador Renato Machado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2023

Concede a homenagem “**Título Comenda Moxuara**”, ao (a) Senhor (a) **Gleisson Daltio**. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Gleisson Daltio...., 35 anos, casado, pai de uma menina de 03 anos. Nascido e criado em Cariacica, desde meus 9 anos aprendi a importância de ganhar o próprio dinheiro. Vendi picolé e catei latinhas para reciclar durante quase toda minha infância. Aos domingos na feira em Campo Grande, entre um pastel com caldo de cana e outro, vigiava carros.

Aos meus 12 anos me apaixonei pelas máquinas de fotocópia de uma copiadora em baixo da minha casa, onde ali aprendi o trabalho. Mas infelizmente fui proibido e minha mãe criticada pelo conselho tutelar, chamaram aquilo de “exploração de menores”, porém eu só queria trabalhar.

Aos meus 16 anos, tive minha carteira de trabalho assinada naquela copiadora.

Em outra oportunidade, fui convidado para ser vendedor de um agente credenciado de uma multinacional das telecomunicações, onde treinei, me capacitei e virei gerente na área.

Já estável financeiramente, ousei em empreender. Deixando minha estabilidade financeira e profissional para iniciar um projeto ousado, onde apostei e acreditei em Cariacica e no seu potencial.

Hoje esse projeto se chama Confiauto, empregando centenas de colaboradores com carteira assinada, gerando oportunidade e renda para





a cidade. Aquilo que um dia foi um sonho, hoje é realidade, sendo a Associação que mais vende no Espírito Santo, líder absoluto no estado.

Presente no município de Cachoeiro, Serra, Vila Velha e com sede em Cariacica, a Confiauto se prepara para no próximo ano se tornar uma marca nacional.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Título Comenda Moxuara**” ao (a) Senhor (a) **Gleisson Daltio**. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de Outubro de 2023.

ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE: _____ **Obs.:**

Após aprovado o Decreto será promulgado pela Mesa Diretora e disponibilizado no site oficial deste órgão.

